



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **699**
DECISÃO PL Nº **141/2021**
Interessado Conselheiro Federal Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevêdo
Assunto Propõe a indicação da Eng^a Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela, "In-memoriam", para ser Galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea, Creas e Mútua.

EMENTA: Aprova por aclamação o nome da Eng^a Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela, "In-memoriam", para ser Galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea, Creas e Mútua.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **699**, de 10 de maio de 2021, considerando os termos da Proposta apresentada Conselheiro Federal Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevêdo que trata da indicação da Eng^a Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela, "In-memoriam", para ser Galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea, Creas e Mútua; Considerando o disposto na legislação: Lei Federal Nº 5.194/66; -Regimento Interno do Confea; -Resolução Nº 1.085/2016 – Confea e -Resolução Nº 118/1958 – Confea; Considerando que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA é um evento organizado pelo Confea que objetiva: debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e tem por objetivo congrega profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema, visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico; homenagear profissionais e pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea por intermédio do desenvolvimento tecnológico do País e do aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo Sistema. Considerando que a SOEA instituída pelo Confea em 1940, visa discutir temas atuais sobre desenvolvimento tem como objetivo. A legislação que atualmente regulamenta a SOEA é a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005 onde explicita que os temas têm origem nas sugestões apresentadas pelo Confea, Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, pelo Colégio de Entidades Nacionais – Cden e pelo pelas Coordenadorias Nacionais de Câmaras e Comissões Especializadas- CNCEs; Considerando o falecimento prematuro da Engenheira MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA ocorrido no último dia 08 de maio de 2021; Considerando a larga atuação profissional na sua área de formação e na prestação de relevantes serviços ao Sistema Confea, ao Crea-PB, a Mútua e ao Estado da Paraíba, tendo atuado como Conselheira Regional do CREA-PB, representante do Clube de Engenharia da Paraíba, com mandatos em 2015-2017 e 2018-2020. Além de cumprir mandato como Diretora, Coordenadora da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, membro da Comissão de Ética Profissional e representante do plenário junto a Coordenadoria Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho do Sistema; Considerando a atuação da profissional como Consultora e Assessoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, na elaboração de PPRA, PCMAT, PGR, PPR, PCA, Laudos de insalubridade e periculosidade, LTCAT, Implantação de CIPA, Cursos, Palestras, Treinamentos e Coordenação de SESMT; Realização de serviços prestados ao engrandecimento da engenharia civil e notadamente a engenharia de segurança em saúde do trabalho no estado da Paraíba no exercício dos mandatos cumpridos no âmbito do CREA-PB; Sua atuação como Conselheira Regional do CREA-PB por dois mandatos 2015/2017 e 2018/2020 na qualidade de representante do Clube de Engenharia da Paraíba; Coordenadora da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho; Diretora do CREA-PB; Membro da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB; Representante do Plenário do CREA-PB junto a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho; Idealizadora e Coordenadora do Movimento ABRIL VERDE; Coordenadora para a Indústria da Construção Civil do Programa de Gestão Compartilhada da SRTE/TEM-PB; 1ª Mulher a Presidir da Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB, mandatos: 2013 a 2015 e 2016 a 2018; Diretora Administrativa da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, período de 2018 a 2020; Engenheira de Segurança do Trabalho da PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, onde Coordenou o SESMT, período de 1997/2018; Membro efetiva da CPR-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PB (Comitê Permanente Regional de Condições e Meio Ambiente do Trabalho Indústria e Construção; -Conselheira Membro da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB; Vice-Presidente da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, período de 2021 a 2023, dentre outras ações, DECIDIU aprovar por aclamação a Proposta apresentada pelo Conselheiro Federal. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, THIAGO TANOUSS DE BRITO MAIA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE e WALDERLEY MENDES DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de maio de 2021

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-